



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público

C E R T I D ã O D E O B J E T O E P É

Marinalva Aparecida de Araujo
Novaes, Escrevente Técnico
Judiciário do SJ 4.1 – Unidade de
Processamento Judicial de Direito
Público do Tribunal de Justiça do
Estado de São Paulo.-----

C E R T I F I C A que, pesquisando o
Banco de Dados do Sistema SAJ – Segundo Grau do Tribunal de Justiça,
verificou constar:

Classe: Apelação Cível

Processo Nº: 1000130-09.2021.8.26.0140

Processo 1ª Instância Nº: 1000130-09.2021.8.26.0140 - Vara Única

Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa - Dano Ao Erário

Apelante: Márcio de Jesus do Rego

Apelado: Ministério Público do Estado de São Paulo

**Interessados: Município de Chavantes, Amanda Fernandes da Silva, Nayane Cristina
Ribeiro da Silva, Rodrigo Cardoso Machado, Maria Bernadete Betiol, Eurico Tadeu
Marques de Carvalho, E.T.M. de Carvalho Eventos - ME - K10 SPORTS, Rosa
Aparecida de Carvalho, ESPOLIO E EVENTUAIS HERDEIROS DE EURICO
TADEU MARQUES DE CARVALHO e Aline Helena Zuliani Mendes Ferrari**
Desembargador Relator CARLOS EDUARDO PACHI

Situação Processual:

04/03/2026 16:36:50 - Recebidos os Autos pela Entrada de Recursos - Foro de
origem: Foro de Chavantes

Vara de origem: Vara Única

10/03/2026 13:15:31 - Processo Cadastrado - SJ 2.1.4 - Serviço de Entrada de Autos
de Direito Público

10/03/2026 13:27:46 - Processo encaminhado para a Distribuição de Recursos

16/03/2026 11:02:53 - Distribuição por Sorteio - Órgão Julgador: 69 - 9ª Câmara de
Direito Público

Relator: 10730 - Carlos Eduardo Pachi

18/03/2026 - Conclusão ao Relator

16/03/2026 12:16:48 - Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) -
CARLOS EDUARDO PACHI

16/03/2026 15:32:30 - Despacho - Vistos, etc. Em sede de recurso de apelação, o
apelante requereu a concessão da justiça gratuita, sob o fundamento de atualmente
não ocupa cargo público, nem auferir renda capaz de suportar os encargos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público

decorrentes da demanda. Descabida a concessão da gratuidade processual em favor do recorrente, porquanto o documento juntado aos autos não expressa a impossibilidade de arcar com as custas recursais pertinentes. Como se sabe, a gratuidade da justiça constitui benefício excepcional, de caráter personalíssimo, que tem por objetivo impedir que o livre acesso à Justiça seja prejudicado pela insuficiência de recursos daquele que, para valer-se do direito constitucional, se sujeita a ver prejudicado o sustento próprio ou da família. O benefício pode ser requerido pela pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios (artigo 98, caput, do NCPC). Assim, a apreciação da gratuidade deve levar em consideração a comprovada incapacidade financeira da parte para arcar com as custas processuais. E a Lei nº 1.060/50 faculta ao Magistrado a possibilidade de indeferir o pedido de concessão de justiça gratuita. Tem-se esta interpretação com base no conteúdo de seu artigo 5º (ainda em vigência), que assim dispõe: O juiz, se não tiver fundadas razões para indeferir o pedido, deverá julgá-lo de plano, motivando ou não o deferimento dentro do prazo de setenta e duas horas. No caso em apreço o requerente juntou apenas o número de seu CPF para eventual pesquisa de Declaração do IR. O acesso à Declaração não foi possível, vez que necessárias mais informações pessoais. Assim, não comprovada atual condição de penúria financeira, a ponto de impedir que providencie a devido recolhimento do preparo. Portanto, indefiro o pleito de gratuidade da justiça e determino o correto recolhimento do preparo, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. Int. São Paulo, 16 de março de 2026. CARLOS EDUARDO PACHI Relator

16/03/2026 15:33:38 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras

19/03/2026 17:20:33 - Expedido Certidão - Certifico que o r. Despacho foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

19/03/2026 17:30:22 - Expedido Termo de Intimação - Ilmo(a) Senhor(a), Fica Vossa Senhoria, na pessoa de seu representante legal, cientificado(a) da r. decisão (despacho/acórdão/decisão monocrática) proferido(a) nos presentes autos, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponíveis no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

19/03/2026 17:30:40 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

19/03/2026 17:30:53 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

19/03/2026 17:37:26 - Prazo

25/03/2026 13:53:43 - Subprocesso Cadastrado - 0008768-07.2026.8.26.0000 - Habilitação

25/03/2026 14:10:37 - Protocolo Autuado em Apartado - Protocolo nº WPRO.2600409965-1 Habilitação

25/03/2026 14:13:06 - Petição - Protocolo nº WPRO.2600409965-1 Manifestação

25/03/2026 14:13:14 - Correção da Categoria de Petição Dependente - WPRO.2600409965-1 De: 0008768-07.2026.8.26.0000 / 38 - Habilitação. Para: 1000130-09.2021.8.26.0140/90000 / 10009103 - Manifestação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público

25/03/2026 14:15:31 - Conclusos para o Relator
 25/03/2026 14:55:46 - Despacho - Vistos, etc.. Fls. 1.381/1.382: Anote-se a nova patrona para fins de intimações. Dê-se vista à Procuradoria Geral de Justiça. Int. São Paulo, 25 de março de 2026. CARLOS EDUARDO PACHI Relator
 25/03/2026 14:57:43 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
 27/03/2026 15:10:33 - Expedido Certidão - Certifico que o r. Despacho foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.
 27/03/2026 15:26:35 - Expedido Certidão - Certifico que, em cumprimento ao r. Despacho retro, procedi à inclusão da dra. Rosiane Marinho Irelandes Lima como patrona da parte apelante no cadastro de partes e representantes do SAJ-SG.
 27/03/2026 15:27:17 - Parecer - Prazo - 30 dias - Exmo(a) Senhor(a), Fica aberta vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça para parecer, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.
 27/03/2026 15:27:31 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 16/04/2026 18:31:31 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática
 16/04/2026 18:31:34 - Petição - Nº Protocolo: WPRO. [REDACTED]
 Tipo da Petição: Parecer da PGJ
 Data: 16/04/2026 18:25
 17/04/2026 16:38:25 - Conclusos para o Relator
 17/04/2026 16:51:27 - Expedido Relatório - Relatório do Voto
 17/04/2026 16:55:01 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
 23/04/2026 15:32:48 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática
 23/04/2026 15:32:51 - Petição - Nº Protocolo: [REDACTED]
 Tipo da Petição: Sustentação Oral
 Data: 23/04/2026 15:27
 25/04/2026 12:37:22 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico
 28/04/2026 13:21:55 - Inclusão em pauta - Pauta Eletrônica: Início: 18/05/2026 - Término: 25/05/2026
 28/04/2026 13:38:47 - Prazo Intimação - 5 Dias - SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL - RESOLUÇÃO CNJ 591/24 Data da pauta: 18/05/2026 às 00:01 Íntegra da pauta de julgamento (após publicação no DJEN): <https://esaj.tjsp.jus.br/pauta-julgamento-virtual> Torno público, nos termos da Resolução n.º 984/2025, que regulamenta o julgamento eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do sistema SAJ e, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 591/2024, que os presentes autos serão julgados eletronicamente em sessão virtual. Eventuais pedidos de destaque/oposição ao julgamento virtual deverão ser feitos por meio eletrônico, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão, e deferido pelo(a) Relator(a). Nas hipóteses de cabimento de sustentação oral, é facultado o seu envio por meio eletrônico, no próprio processo, não sendo aceito outro meio, após a publicação da pauta e até 48



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público

(quarenta e oito) horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual.

28/04/2026 13:39:04 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

28/04/2026 13:39:15 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

05/05/2026 11:45:58 - Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico - Apelação Cível Processo nº 1000130-09.2021.8.26.0140 Relator(a): CARLOS EDUARDO PACHI Órgão Julgador: 9ª Câmara de Direito Público SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL RESOLUÇÃO CNJ 591/24 Data da pauta: 18/05/2026 às 00:01 Número da pauta: 97 Íntegra da pauta de julgamento: <https://esaj.tjsp.jus.br/pauta-julgamento-virtual> Torno público, nos termos da Resolução nº 984/2025, que regulamenta o julgamento eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do sistema SAJ e, em conformidade com a Resolução CNJ nº 591/2024, que os presentes autos serão julgados eletronicamente em sessão virtual. Eventuais pedidos de destaque/oposição ao julgamento virtual deverão ser feitos por meio eletrônico, até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão, e deferidos pelo(a) Relator(a). Nas hipóteses de cabimento de sustentação oral, é facultado o seu envio por meio eletrônico, no próprio processo, não sendo aceito outro meio, após a publicação da pauta e até 48 (quarenta e oito) horas antes de iniciado o julgamento em ambiente virtual. São Paulo, 5 de maio de 2026. RAFAELA AMÉRICO COSTA [REDACTED] Escrevente-Chefe

06/05/2026 08:54:50 - Expedido Certidão - CERTIFICO que o ato ordinatório de intimação da sessão de julgamento foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

06/05/2026 09:17:16 - Processo encaminhado para o Magistrado

07/05/2026 20:50:30 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

07/05/2026 20:50:36 - Petição - Nº Protocolo: [REDACTED]

Tipo da Petição: Memorial

Data: 07/05/2026 20:49

08/05/2026 11:29:26 - Retirado do Julgamento Virtual

08/05/2026 11:51:44 - Despacho À Mesa - Vistos. Etc... Voto nº 44.425 Fls. 1.407/1.408: Esta Câmara não realiza sessões telepresenciais ou por vídeo conferência, apenas na modalidade virtual e presencial (Res. 591/24 CNJ). Assim, encaminhem-se os autos à sessão presencial, oportunidade em que poderá ser feita a sustentação oral. A Mesa para o Julgamento Presencial. Int. São Paulo, 8 de maio de 2026. CARLOS EDUARDO PACHI Relator

08/05/2026 12:18:43 - Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa

12/05/2026 00:17:17 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico

12/05/2026 00:17:22 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico

28/05/2026 18:40:28 - Inclusão em pauta - Para 24/06/2026

- Alteração : De 24/06/2026 09:30:00 foi alterado para 24/06/2026 09:45:00.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária

SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público

01/06/2026 15:33:19 - Prazo Intimação - 5 Dias - Ilmo(a) Senhor(a), Fica Vossa Senhoria intimado(a) da ordem do dia para o julgamento do processo em epígrafe, em sessão presencial ordinária do(a) 9ª Câmara de Direito Público, a realizar-se em 24/06/2026 às 09:30, SALA 604 - 6º ANDAR - PRESENCIAL - PALÁCIO DA JUSTIÇA. NOTA 1: Os adiados e sobras desta sessão serão incluídos na pauta da sessão subsequente. NOTA 2: Eventuais pedidos de inscrição prévia para sustentação oral ou preferência simples poderão ser feitos, após a disponibilização da pauta no DJE, mediante preenchimento do formulário eletrônico, disponível na página inicial do portal do tribunal de justiça, clicando no ícone sustentação oral/preferência, com antecedência mínima de 24 horas úteis em relação à hora prevista para o início da sessão de julgamento. Após esse período serão aceitos apenas os pedidos feitos de forma presencial na data e local do julgamento, antes do início da sessão, ao servidor responsável. Ficará sem efeito a inscrição em caso de ausência do advogado para sua ratificação até o momento de início da sessão (art. 146, II, b, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça). NOTA 3: Memoriais poderão ser encaminhados para os e-mails institucionais dos gabinetes, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.tjsp.jus.br/canaiscomunicacao/emailsinstitucionais>.

01/06/2026 15:33:35 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

01/06/2026 15:33:46 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

12/06/2026 08:04:52 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico

12/06/2026 15:05:51 - Disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico - SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL, a realizar-se na sala 604 do Palácio da Justiça. Data da pauta: 24/06/2026 às 09:45 Número da pauta: 26
 Íntegra da pauta de julgamento: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau>
 ou Nota: Os adiados e sobras desta sessão serão incluídos na pauta da sessão subsequente, salvo determinação em sentido contrário. Nos processos adiados, a composição da Colenda Turma Julgadora poderá sofrer alterações. Eventuais pedidos de inscrição para preferência simples ou sustentação oral poderão ser feitos através do Portal do Tribunal de Justiça, nos termos do COMUNICADO CSM Nº 38/2024, ou através do QR-CODE a seguir, observado o prazo limite de 24 horas úteis que antecedem a data e o horário da sessão de julgamento: O(a) advogado(a) deverá, obrigatoriamente, ratificar a inscrição solicitada, comparecendo presencialmente no Palácio da Justiça no dia designado para a sessão de julgamento, antes do horário de seu início. Ficará sem efeito a inscrição em caso de ausência do advogado para sua ratificação até o momento do início da sessão, nos termos do artigo 146, II, b do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em caso de agendamentos em excesso, eventuais julgamentos adiados seguirão para a próxima sessão, preservada a ordem cronológica remanescente, observando que os advogados deverão renovar a inscrição para a nova data designada. Memoriais deverão ser encaminhados exclusivamente para os e-mails institucionais dos gabinetes disponíveis em: <https://www.tjsp.jus.br/canaiscomunicacao/emailsinstitucionais>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária
SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público

15/06/2026 11:31:09 - Expedido Certidão - CERTIFICO que o ato ordinatório de intimação da sessão de julgamento foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

24/06/2026 09:45:00 - Julgado - Deram provimento parcial ao recurso, nos termos que constarão do acórdão. V. U. Sustentaram a Dra. Rosiane Marinho Irelandes Lima, OAB 449761/SP e a Douta Procuradora Maria Fátima Vaquero Ramalho Leyser

24/06/2026 09:45:00 - Provimento em Parte

24/06/2026 14:27:51 - Acórdão Finalizado - Acórdão Dr. Carlos Eduardo Pachi

24/06/2026 15:11:49 - Acórdão registrado - Acórdão registrado sob nº 20260000601505, com 11 folhas.

26/06/2026 09:17:57 - Expedido Certidão - CERTIFICO que o v. Acórdão foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

26/06/2026 09:31:22 - Prazo Intimação - 30 Dias - Ilmo(a) Senhor(a), Fica Vossa Senhoria, na pessoa de seu representante legal, intimado(a) da r. decisão (despacho/acórdão/decisão monocrática) proferido(a) nos presentes autos, ficando ciente de que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponíveis no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>.

26/06/2026 09:31:55 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

26/06/2026 09:32:08 - Expedido Certidão - Certidão de Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

03/07/2026 19:13:08 - Subprocesso Cadastrado - Seq.: 50 - Embargos de Declaração Cível

03/07/2026 19:13:57 - Petição - Protocolo nº [REDACTED] Embargos de Declaração Cível

03/07/2026 19:45:44 - Expedido Termo - Termo de Juntada - Automática

03/07/2026 19:45:47 - Petição - Nº Protocolo: WPRO.26.01002663-6

Tipo da Petição: Ciência da PGJ

Data: 03/07/2026 19:41

07/07/2026 07:03:14 - Expedido Certidão - Prazo Expirado - Intimação de Portal Eletrônico

Certifico mais e finalmente que o processo encontra-se aguardando processamento do subprocesso.

São Paulo, 23 de julho de 2026. Eu, Marinalva Aparecida de Araujo Novaes, Escrevente Técnico Judiciário do SJ 4.1 – Unidade de Processamento Judicial de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conferi, subscrevi e dou fê.-----